



**COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS**

**DESPACHO - SPS**

**SUPERINTENDÊNCIA DE PROCESSOS SANCIONADORES**

**DESPACHO DO SUPERINTENDENTE**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO SANCIONADOR CVM Nº 05/2015**

**COMPANHIA DOCAS DE IMBITUBA S.A.**

Objeto: Apuração de eventuais irregularidades na conduta dos administradores e condutores da Companhia Docas de Imbituba S.A., bem como em negociações com ações de sua emissão, em especial no período de julho de 2010 a julho de 2012.

Assunto: **Pedido de Prorrogação de Prazo para Apresentação de Defesas.**

<b>Acusados</b>	<b>Advogados</b>
Companhia Docas de Imbituba S.A.	Não constituiu advogado
Ernani Catalani Filho	Romulo Henrique Ferreira OAB/SP 389.341
Francieli Valim de Agostinho	Não constituiu advogado
Mauricio Lacerda	Não constituiu advogado
Neimar José Viola	Romulo Henrique Ferreira OAB/SP 389.341
Nilton Garcia de Araújo	Não constituiu advogado
Roberto Villa Real Junior	Romulo Henrique Ferreira OAB/SP 389.341
Rowin Gustav Von Reininghaus	Não constituiu advogado

Trata-se de pedido de prorrogação do prazo para apresentação de Defesas, formulados por Ernani Catalani Filho, Neimar José Viola e Roberto Villa Real Junior, acusados nos autos do processo em epígrafe.

Defiro o pedido e fixo nova data para apresentação de defesas em 12/03/2019, para todos os acusados no processo.



Documento assinado eletronicamente por **Cesar de Freitas Henriques, Superintendente em exercício**, em 06/02/2019, às 16:30, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.cvm.gov.br/conferir\\_autenticidade](https://sei.cvm.gov.br/conferir_autenticidade), informando o código verificador **0681460** e o código CRC **BE4EDDAF**.

*This document's authenticity can be verified by accessing [https://sei.cvm.gov.br/conferir\\_autenticidade](https://sei.cvm.gov.br/conferir_autenticidade), and typing the "Código Verificador" **0681460** and the "Código CRC" **BE4EDDAF**.*

---

---